olo SICCAU Nº 754911/2018 são de Ensino, Formação e Exercício Profissional – CEFEP–
são do Ensino, Formação e Evercício Profissional - CEFEP-
RO
ação de Registro Profissional – PROVISÓRIO

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP-CAU/RO reunida ordinariamente em Porto Velho/RO, na sede do CAU/RO, no dia 28 de Setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo V, Art. 40 e 41 do regimento Interno do CAU/RO, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEFEP-CAU/RO.

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7°, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/RO para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/RO, respeitados os procedimentos para esse fim;

DELIBERA:

1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO de ANA PAULA DA SILVA CORRÊA, CPF 018.155.232-98, com o título de Arquiteto (a) e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Porto Velho/RO, 28 de Setembro de 2018.

Conselheiro:	VOTAÇÃO DO TEMA EM EPÍGRAFE				
	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃ O	AUSÊNCIA	Assinatura
Josiene Pereira da Silva (conselheira)	X	7#°		*	C.
Daniela Carneiro (conselheira)	X	=	*		terel
Total:	02	00	00	00	